



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

NOVEMBRO/2025

DECRETO 11/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00	
Soma da Ação:		1.000,00	
Soma da Unidade:		1.000,00	
Total Geral:		1.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00	
Soma da Ação:		1.000,00	
Soma da Unidade:		1.000,00	
Total Geral:		1.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 3 de novembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541